



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 468/2016 – DG

O DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 233, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 9748/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda contida no item 9 do Plano de Contratações de STIC 2017, cujo objeto consiste na aquisição de suporte e subscrição do software de virtualização:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

RENATO OLIVEIRA DA SILVA – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de dezembro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral